



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 438

de 8 de abril de 2025

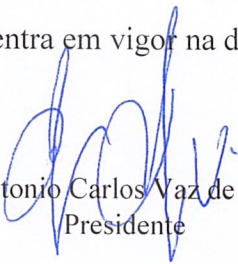
“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2022”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 004302.989.22-3/2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente


Ver. Erika Cristina Liao Tiago
1ª Secretária


Ver. Luiz Aurélio Pagani
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO